



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENAÇÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO – COEG  
COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA**

**DIRETRIZES GERAIS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (TCC)**

Macapá-AP  
Março, 2012

## **1. Regras Gerais do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

**I** – O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é disciplina obrigatória do curso de graduação em Geografia (Licenciatura). Divide-se em TCC 1 e TCC 2. Destina-se a proporcionar ao acadêmico nas atividades de pesquisa, relativas aos saberes que integram a ciência geográfica na formação do professor.

**II** – O TCC deverá ser realizado na modalidade Monografia (até duas pessoas) constando de um trabalho de pesquisa teórico-prático, de revisão bibliográfica ou de desenvolvimento de técnicas e produtos, ou artigo (individual) de pesquisa experimental.

## **2. Objetivos do TCC**

**I** – Os objetivos do TCC do curso de Licenciatura em Geografia são definidos de acordo com o disposto no Art. 3º, da resolução n. 11/2008-CONSU UNIFAP;

**II** – O TCC deve ser resultado do desenvolvimento de habilidades e competências que envolvam:

- a) Apropriação e demonstração de conhecimento teórico básico acerca do planejamento da pesquisa em Geografia suas etapas, organização e apresentação;
- b) Apropriação e aplicação adequada de ferramentas, instrumentos e técnicas de coleta e representação de dados específicos à Geografia, durante a organização dos resultados e durante a apresentação/exposição do TCC;
- c) Apropriação e utilização adequada da linguagem teórico-conceitual e técnica relativa ao profissional bacharel em Geografia.

## **3. Regras gerais da Inscrição**

### **3.1 TCC 1**

**I** – O acadêmico estará apto para se matricular na disciplina TCC 1 quando concluir pelo menos 60% dos créditos que compõem a matriz curricular do Curso, observado o cumprimento dos pré-requisitos;

**II** – Para a efetivação da inscrição do TCC é obrigatório o preenchimento da Ficha de Inscrição, que deverá ser entregue junto com a Proposta de Pesquisa a ser desenvolvida pelo acadêmico;

**III** – Para a elaboração do projeto de pesquisa, seguem os elementos abaixo:

- a) Projeto Completo (oito a dez páginas, formato A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12), contendo: Título, nome do aluno, nome do orientador, resumo com 3 (três) palavras-chave, introdução, questões da

pesquisa, objetivos – geral e específico, justificativa com síntese da bibliografia fundamental, métodos e materiais da pesquisa, cronograma e referências.

### **3.2 TCC 2**

- I – Para se matricular em TCC 2 o aluno terá que ter sido aprovado em TCC 1;
- II – Para a efetivação da inscrição do TCC 2 é obrigatório o preenchimento da Ficha de Inscrição, que deverá ser entregue junto com a Projeto de Pesquisa e a versão preliminar das pesquisas desenvolvidos em TCC 1.
- III- O TCC 2 deverá, obrigatoriamente, executar o projeto desenvolvido no TCC 1 e também manter com o mesmo orientador.

### **4. Regras Gerais da Orientação**

- I – O Orientador deverá ser prioritariamente um professor do Curso de Geografia, em caso de indisponibilidade, um professor da instituição, permanecendo a indisponibilidade um profissional externo da área de geografia ou áreas afins com titulação mínima de especialista, sendo este credenciado junto ao curso para este fim.
- II – O orientador poderá indicar, de comum acordo com o seu orientando, um co-orientador;
- III – Toda alteração, quer seja de mudança de orientador e/ou de projeto, deverá ser solicitada à Coordenação do Curso de Geografia com antecedência; até (1) um mês a partir do início das aulas, caso contrário, o acadêmico será automaticamente reprovado.
- IV – A qualquer momento, tanto o orientador quanto o acadêmico poderá desistir da orientação, desde que haja o pedido formal de desistência e o mesmo seja justificado e aprovado em reunião de Colegiado.
- V – Se o orientador for externo, obrigatoriamente um professor do Curso de Geografia será o co-orientador.

### **5. Regras Gerais da Avaliação**

- I – O TCC deverá ser avaliado por uma Banca Examinadora composta por três membros, sendo o Orientador o presidente e dois examinadores;
- II – A escolha do Orientador e dos membros da Banca Examinadora deverá ser feita de acordo com a linha de pesquisa e a temática em que a pesquisa foi desenvolvida;
- III – As notas serão atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez);
- IV – O TCC será aprovado, se obtiver média igual ou superior a 5 (cinco), a partir das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, conforme determinação disposta no Art. 13, da resolução n. 11/2008-CONSU/UNIFAP.

### **5.1 Regras Gerais de Avaliação para o TCC 1**

**I** – A avaliação do TCC 1 ocorrerá na forma de **Exame de Qualificação**, constando de reunião privativa da Banca Examinadora com o orientando;

**II** – O Exame de Qualificação do TCC 1 tem o propósito de avaliar a versão preliminar escrita do TCC, no qual o acadêmico deverá demonstrar as habilidades de identificação do tema da pesquisa, a delimitação do problema e das questões a serem investigadas, a definição das hipóteses, dos objetivos e das técnicas de coletas de dados, a sistematização da fundamentação teórica e dos resultados parciais da pesquisa.

### **5.2 Regras Gerais de Avaliação para o TCC 2**

**I** – A avaliação do TCC 2 ocorrerá na forma de **Apresentação Escrita e Apresentação Oral**, constando de Defesa Pública, em que o acadêmico deverá apresentar escrita e oralmente os resultados finais e conclusivos da pesquisa.

**II** – Durante a apresentação oral, o acadêmico terá de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para apresentar o conteúdo relativo ao TCC finalizado.

**III** – O acadêmico que optar pelo artigo deverá apresentar a carta de aceite de publicação do artigo até 10 dias antes do final do semestre correspondente a matrícula do TCC 2.

**IV** – O aceite de publicação pode ser em revista científicas e em eventos que possuem comissão científica para avaliação dos mesmos.

## **6. Regras gerais da Apresentação escrita do TCC finalizado**

**I** – A organização e a formatação do TCC, após as correções propostas pela Banca Examinadora, deverão ser feitas de acordo com as normas vigentes da ABNT, relativas à formatação deste tipo de trabalho;

**II** – Após a apresentação do TCC, no prazo máximo de 15 (quinze) dias e com o TCC devidamente corrigido, o acadêmico deverá encaminhar 2 (duas) digitais (CD-rom) à Coordenação do Curso de Geografia. Os dados de identificação do CD-rom devem ser organizados segundo o art. 16 da resolução n. 11/2008-CONSU UNIFAP.

**III** – Após a apresentação do TCC e o cumprimento do disposto nos itens I e II desta diretriz, o professor orientador deverá encaminhar à Coordenação do Curso os seguintes documentos:

- (a) Diário de Classe devidamente preenchido;
- (b) Ata de Avaliação do TCC;
- (c) A ficha de avaliação.
- (d) CD-rom, com a versão final do TCC;
- (e) Declaração do discente autorizando a divulgação do trabalho.